



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, , Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 925/2024

Processo nº 54700.001027/2012-01

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR(DF)**, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, datada em 11/04/2023, publicada no DOU de 13/04/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa nacional de Reforma Agrária - PNRA e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.001027/2012-01, resolve:

### CONVOCAR

Os **trabalhadores rurais assentados**, relacionados a seguir, que se encontram na condição de **evadidos de suas mencionadas parcelas/lotes e do perímetro do Projeto de Assentamento Cavalcante**, situado no município de Flores de Goiás/GO, descumprindo os normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019).

| Nº Ordem | Código Sipra   | Beneficiários  | Processo Administrativo | Nº de Lote |
|----------|----------------|--|-------------------------|------------|
| 01       | DF020300000073 | Fabiana Soares de Sousa<br>Wesley Francisco dos Santos | 54000.083165/2018-75    | 61         |
| 02       | DF020300000080 | Maria do Socorro Souza*                                | 54000.085252/2018-67    | 04         |
| 03       | DF020300000053 | Marilda Fraga Oliveira                                 | 54700.002026/2012-76    | 54         |

Deverão apresentar defesa nos seus respectivos processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de exclusão de seus nomes do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Salientamos que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno - SR(DF), seja presencialmente ou através do e-mail: [cidadaniasr28@gmail.com](mailto:cidadaniasr28@gmail.com).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 25/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21151655** e o código CRC **A1644C02**.